

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDICÃO №: 3404



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO № 7.068, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui horário especial nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades no Paço Municipal, nas Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Viação e Obras; Agricultura; Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como na Secretaria de Assistência Social, no período de 4 de dezembro de 2023 à 31 de janeiro de 2024, das 7h às 13h ininterruptamente.
- Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, fará o horário especial de funcionamento das atividades de 17 de janeiro de 2024 à 31 de janeiro de 2024, das 7h às 13h ininterruptamente.
- Art. 3° O Centro de Referência de Assistência Social CRAS, fará o horário especial de funcionamento das atividades de 11 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, das 7h às 13h ininterruptamente.
- **Art.** 4º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Recreação o horário especial de funcionamento das atividades será de 2 a 31 de janeiro de 2024, das 7h às 13h ininterruptamente.
- Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde cumprirá horário normal de trabalho.
- **Art. 6º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, fica revogado o Decreto 7.067 de 29 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 30 de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDICÃO №: 3404



DECRETO № 7.069, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de dezembro de 2023, o servidor **ÁLVARO RODRIGUES**, brasileiro, matrícula funcional nº 1328-5, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de novembro de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDICÃO №: 3404

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2023 – Ref. Pregão nº. 92/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: 30.095.212 LEANDRO MACHADO PEREIRA

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção em ar condicionado e eletrodomésticos, com futuras e eventuais aquisições de peças para a Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 327.999,64

PRAZO VIGÊNCIA: 29/11/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LEANDRO MACHADO PEREIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2023 – Ref. Pregão nº. 92/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL FORNECEDOR: ALEX MAGNON SAMBATTI

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de lavagem de ônibus, micro, caminhão e máquinas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 57.287,68

PRAZO VIGÊNCIA: 29/11/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ALEX MAGNON SAMBATTI



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO №: 3404



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 29 de 29 de novembro de 2023, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 28/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano 2024, conforme PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao plano apresentado.

Céu Azul, 29 de novembro de 2023

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO №: 3404



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 28 de 29 de novembro de 2023, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação da Resolução SESA Nº: 1.103/2021 – SESA – Provigia - Custeio

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 28/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de aplicação dos recursos destinados ao Departamento de Vigilância em Saúde através do Programa PROVIGIA, Resolução de repasse 1.103/2021 – SESA – valor de R\$ 116.150,04.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao plano de aplicação apresentado.

Céu Azul, 29 de novembro de 2023

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO №: 3404



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 27 de 29 de novembro de 2023, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação das alterações da REMUME.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 28/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, as alterações com exclusão e inclusão de medicamentos na REMUME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto as alterações apresentadas.

Céu Azul, 29 de novembro de 2023

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul